

PROCESSO N.º 145/09

PARECERES N.ºs 145/09

Fls. N.º 02

Proc. 145/09

Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

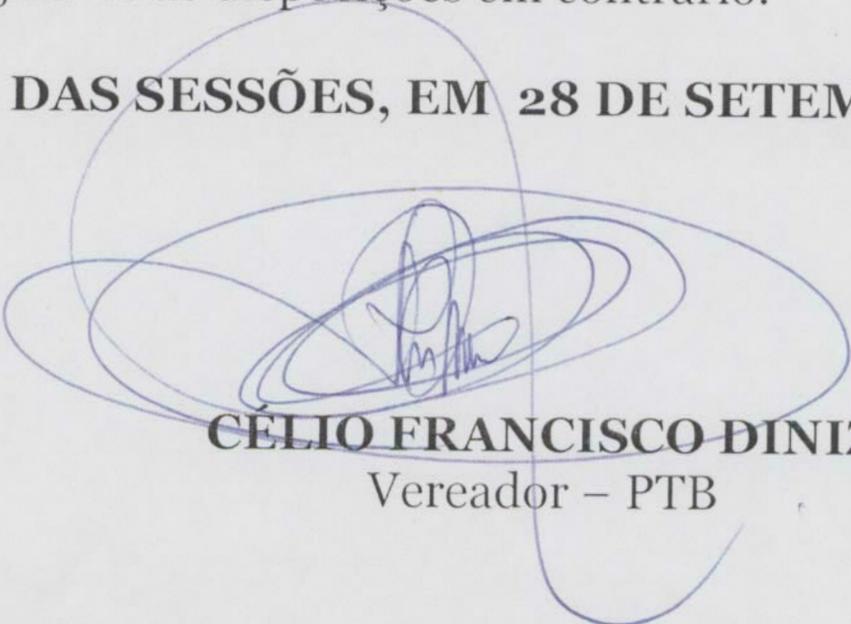
PROJETO DE LEI N.º 120/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ROBERTO MARCHETTI (BIBO) À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua Projetada 07, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Roberto Marchetti (Bibo)"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2.009.


CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador - PTB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Condi. Jurídica e Legisla.

Condi. Saúde

Condi. Ed. Cultura

Condi. Trabalho

Condi. Meio Ambiente

Condi. Defesa do Consumidor

Condi. Defesa do Cidadão

Condi. Defesa do Meio Ambiente

Condi. Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural

Condi. Defesa do Planejamento

Condi. Defesa do Turismo

Condi. Defesa do Urbanismo

Condi. Defesa do Zonamento

Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 07, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Roberto Marchetti (Bibo)**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu no dia 05 de setembro de 1907, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Filho do Senhor Ângelo Marchetti e da Senhora Cecília Zuculo Marchetti, ambos italianos.

Logo cedo, mudou-se para Assis, onde casou-se com a Senhora Julieta de Mello Marchetti (também falecida), com quem teve os filhos Aguiar, Irineu, Ivo, Zilda e Elizeu; 11 netos e 07 bisnetos.

Sua vida profissional foi aqui iniciada com uma oficina mecânica de automóveis na Vila Operária. Em seguida, na Avenida Rui Barbosa inaugurou uma loja de auto-peças, denominada "Salvação dos Automóveis", onde também foi representante dos tratores Hamomag, de origem alemã.

Sua última atividade como profissional foi com a criação e produção das "Rodas Bibo" de tratores, para cultivo de soja.

Teve atuação imensa na história do Município, destacando-se nas mais diferentes áreas. Na política foi candidato a Vice-Prefeito por duas vezes, na chapa de José Augusto Ribeiro e pela segunda vez junto ao Dr. Edgar Penha.

Foi Presidente do Clube Atlético Assisense e Presidente da Banda Musical Santa Cecília, por diversas vezes.

Participou ativamente, liderando as campanhas na construção da Catedral e dos Asilos, etc, inclusive sendo leiloeiro de gado e atuando nas quermesses.

Confecionou andores para as procissões nos tempos fortes da Igreja, também os lindos presépios nas Igrejas.

Por ocasião de finados, por vinte e cinco anos promoveu a pintura dos túmulos abandonados no Cemitério.



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Durante muitos anos ofereceu almoços festivos para os pobres em épocas natalinas e outras.

Sua atuação na Igreja Católica foi bem forte, onde sempre teve papel destacado. Reconhecido pela sua grande amizade com Monsenhor David Corso, foi responsável pela volta do Padre de Cândido Mota a Assis (fato relatado no livro que conta a vida do Padre David).

Construiu a Capela do Monsenhor David no Cemitério local, que até hoje visitada por inúmeras pessoas.

Pertenceu à Irmandade do Santíssimo e dos Vicentinos por toda a vida.

Participou de desfiles cívicos com suas medalhas como Combatente na Revolução de 1932, em São Paulo.

Nos enterros que geralmente acompanhava era famoso por seus discursos.

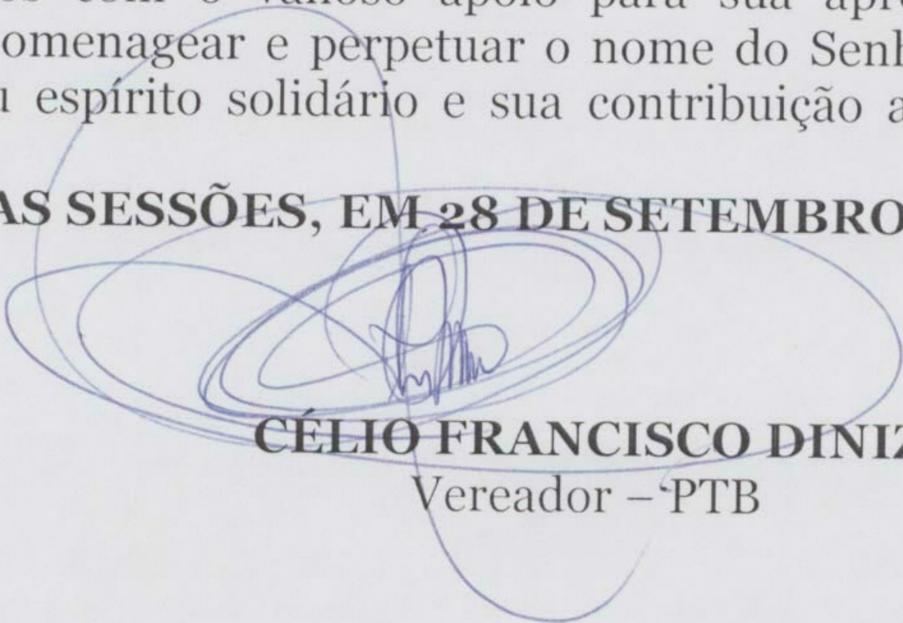
Recebeu homenagem do Clube Recreativo de Assis como um dos sócios mais antigos e sua atuação filantrópica junto à comunidade local.

Possuidor de caráter alegre e comunicativo, participou dos carnavais de rua e desfiles escolares, construindo lindos carros alegóricos, demonstrando habilidade e principalmente criatividade.

Faleceu no dia 17 de novembro de 1998, aos 91 anos de idade, no Hospital Regional de Assis, vítima de insuficiência pulmonar.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Roberto Marchetti (Bibo), por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2.009


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB